



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 27, DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar os resultados obtidos pela Comissão de Avaliação Interna de Progressão Funcional nomeada pela Portaria nº 24, de 10 de março de 2015.

**Art. 2º** - Ficam avaliados os Servidores de Carreira do Quadro Permanente do Poder Legislativo, Edilson de Souza Cabreira, Eduardo José de Sá Marques e Roger Rabello Frazão Corrêa.

**Art. 3º** - Ficam aptos a progredir para o Padrão subsequente, os Servidores de Carreira do Quadro Permanente do Poder Legislativo e que seja anotada nas fichas funcionais a progressão.

**Art. 4º** - Determino o Setor de Contabilidade que providencie a atualização da remuneração dos Servidores, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2015, para pagamento.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17 DE MARÇO DE 2015.

---

MAURÍCIO SANT'ANA SOARES  
Presidente